



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 139, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 2 a 7 de março de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000009/2022-79), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República ANDRÉ SAMPAIO VIANA, lotado no 2º Ofício da PRM-Vitória da Conquista/BA, para elaborar dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em “Letras: Cultura, Educação e Linguagens” da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no período de 7.3 a 5.5.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 2.